



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000004706/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº
47/2022, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGO
CASAL E A EMPRESA SENIOR SISTEMAS S/A.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] CPF/MF sob o nº 064.584.024-65, e por seu Vice-Presidente Corporativo **PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA**, [REDACTED] no CPF/MF sob o nº 028.461.424-67, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº E:19620.0000004706/2023**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

I- Fica autorizada a inclusão no Contrato nº 47/2022 dos seguintes fiscais, **CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 2950, setor GEFIN, módulo Financeiro, **DAVID SIDNEY DA ROCHA**, matrícula nº 3373, setor GESEA, módulo Serviços, **ROSA MARIA BUARQUE DE QUEIROZ**, matrícula nº 1000, setor GEEOC, módulos Contratos de Empreiteiros e Administração de Obras - ADO, **ADRIANA DE GÓES DIAS**, matrícula nº 3024, setor GECONT, módulos Contabilidade e Tributos, **MARCELO LIMA MOREIRA**, matrícula nº 3358, setor GEPAT, módulo Patrimônio, **DIOGO CORREIA DE SOUZA**, matrícula nº 2203, setor GESUP, módulo Materiais, **LIVIA MARIA SOARES DIAS**, matrícula nº 2824, setor SUDEO, módulo Orçamento, **KELY CHRISTINA LIMEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 2136, setor SURHU, módulo HCM e **INALDO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº 2241, setor GETIN, módulo Global.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, deve ser eletrônico, pois será assinado de forma eletrônica dos Diretores.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça**, Vice-Presidente em 14/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto**, Diretor-Presidente em 15/11/2023, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21800089** e o código CRC **FC078A0F**.